

instalação da Vara do Trabalho de Oeiras-PI, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), tendo como favorecido o Sr. Antônio Madeira Reis, CPF 011.207.193-72.

Teresina, 28 de novembro de 2005
JOSÉ CAETANO MELLO JÚNIOR
 Diretor-Geral

Ratifico a dispensa de licitação acima em cumprimento ao disposto no artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93 e determino sua publicação no Diário Oficial União no prazo legal.

Teresina, 28 de novembro de 2005
 Des. LIANA CHAIB
 Presidente do Tribunal

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CFN: Homologar as 1ª REFORMULAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS dos Conselhos Regionais de Nutricionistas da 2ª Região (CRN-2) e da 3ª Região (CRN-3), para o exercício de 2005, na forma do resumo abaixo:

CRN-2 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 1.005.556,86	Despesa Corrente: 999.921,86
Receita Capital: --	Despesa Capital: 5.635,00
TOTAL: 1.005.556,86	TOTAL: 1.005.556,86

CRN-3 - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 3.981.150,00	Despesa Corrente: 3.981.150,00
Receita Capital: 2.180.000,00	Despesa Capital: 2.180.000,00
TOTAL: 6.161.150,00	TOTAL: 6.161.150,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

A Presidente do Conselho Federal de Nutricionistas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.583, de 20 de outubro de 1978 e pelo Decreto n.º 84.444, de 30 de janeiro de 1980, resolve AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO CFN: Homologar a 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Conselho Federal de Nutricionistas, para o exercício de 2005, na forma do resumo abaixo:

CFN - 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS - R\$	DESPESAS - R\$
Receita Corrente: 2.300.000,00	Despesa Corrente: 2.160.000,00
Receita Capital: 200.000,00	Despesa Capital: 340.000,00
TOTAL: 2.500.000,00	TOTAL: 2.500.000,00

ROSANE MARIA NASCIMENTO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

ACÓRDÃO
 Em 29 de agosto de 2005

Acórdão nº 40/05 - Processo Administrativo nº 441/2004. Processo Ético-Profissional nº 18/2004. Denunciante: Eliana Amarante de Mendonça Mendes. Denunciados: Méd. Vet. Carla Alves Castelo Costa, Méd. Vet. Denise Costa de Oliveira, Méd. Vet. Paulo Fernando Souza Oliveira. Conselheiro Relator: Antônio Arantes Pereira. Decisão: Improcedência da Denúncia.

Acórdão nº 43/05 - Processo Administrativo nº 343/2005. Interessada: Thais Almeida Cardoso Turmena. Conselheiro Relator: Méd. Vet. José Carlos Pontello Neto. Decisão: Indeferimento do pedido de Transferência de Inscrição.

Acórdão nº 47/05 - Processo Administrativo nº 219/2004. Processo Ético-Profissional nº 10/2004. Denunciante: Kelly Viana da Cunha Gonçalves. Denunciada: Méd. Vet. G.C. de A. Conselheiro Revisor: José Carlos Pontello Neto. Decisão: Procedência da Denúncia. Pena: alínea "b", art. 33, Lei nº 5.517/1968.

Acórdão nº 55/05 - Processo Administrativo nº 334/2005. Interessada: Carolina Costa Boldorini. Conselheiro Relator: Méd. Vet. Antônio Carlos de Vasconcelos. Decisão: Indeferimento do pedido de Transferência de Inscrição.

Em 26 de setembro de 2005

Acórdão nº 45/05 - Processo Administrativo nº 113/2005. Processo Ético-Profissional nº 02/2005. Denunciante: Kelly Widmer Rabelo. Denunciada: Méd. Vet. M. de L. de P.C. Conselheiro Relator: Antônio Carlos de Vasconcelos. Decisão: Procedência da Denúncia. Pena: alínea "b", art. 33, Lei nº 5.517/1968.

Acórdão nº 49/05 - Processo Administrativo nº 395/2005. Interessada: Fabiane Cristina da Silva. Conselheiro Relator: Méd. Vet. Antônio Carlos de Vasconcelos. Decisão: Indeferimento do pedido de Transferência de Inscrição.

MARCÍLIO MAGALHÃES VAZ DE OLIVEIRA
 Presidente do Conselho

MUSEU DA IMPRENSA

Uma viagem
 no tempo,
 registrando a
 informação oficial



SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília - DF, CEP 70610-460, fone: (0 XX 61) 3441 9618